



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 1944 de 05 de abril de 1993.

" AUMENTA O NÚMERO DE VAGAS EM ESTACIONAMENTO DE TÁXI NO PONTO QUE ESPECIFICA."

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Ficam aumentadas para 05 (cinco), o número de vagas no estacionamento de táxi do Ponto nº 06 localizado no Hospital e Maternidade São José, nesta cidade, defronte a Rua Rio Branco.

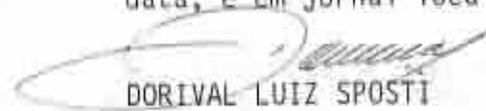
ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, - revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 05 de abril de 1993.

O PREFEITO

  
LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data, e em jornal local na data de sua edição.

  
DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete.-